



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0322/2021

DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0196/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GEDEÃO SANTOS DE ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 9668, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 08 de março a 06 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão